

**REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE**  
**“LANÇAMENTO GALAXY S21 FE 5G”**

**1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:**

**1.1.** A presente ação de compre e ganhe “Lançamento Galaxy S21 FE 5G” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

**1.2.** Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um ou mais Produtos indicados no item 2 abaixo, em quaisquer lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, inclusive os canais de venda online Samsung indicados no item 2.3 abaixo, bem como seguirem todas as Condições descritas neste Regulamento, ganharão um Brinde exclusivo da Ação.

**1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF.

**2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES (“Produto(s)”):**

**2.1.** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a. Galaxy S21 FE Preto 128GB (SKU: SM-G990EZAJZTO);
- b. Galaxy S21 FE Preto 128GB (SKU: SM-G990EZARZTO);
- c. Galaxy S21 FE Branco 128GB (SKU: SM-G990EZWJZTO);
- d. Galaxy S21 FE Branco 128GB (SKU: SM-G990EZRZTO);
- e. Galaxy S21 FE Violeta 128GB (SKU: SM-G990ELVJZTO);
- f. Galaxy S21 FE Violeta 128GB (SKU: SM-G990ELVRZTO);
- g. Galaxy S21 FE Verde 128GB (SKU: SM-G990ELGJZTO); e,
- h. Galaxy S21 FE Verde 128GB (SKU: SM-G990ELGRZTO).

**2.2.** A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja participante, podendo haver variação de cor/modelo ou indisponibilidade de Produto.

**2.3.** Também fazem parte desta campanha os seguintes canais de venda online (“Canais de Venda Online Samsung”):

- [Shop.samsung.com/br/](https://shop.samsung.com/br/);
- [Portoseguro.samsung.com.br](https://portoseguro.samsung.com.br/);
- [Colaboradores.samsung.com.br](https://colaboradores.samsung.com.br/);
- [Estudantes.samsung.com.br](https://estudantes.samsung.com.br/);
- [Parcerias.samsung.com.br](https://parcerias.samsung.com.br/);
- App Itaú; e,
- App Samsung.

**2.3.1.** Os Canais de Venda Online Samsung são exclusivos para parceiros Samsung, não sendo elegíveis os participantes que não possuem qualquer ligação e/ou cadastro com as empresas parceiras. Para mais informação acesse os Termos e Condições disponíveis nos canais de venda online descritos acima.

**2.3.2.** **As Notas Fiscais dos canais de venda online deverão ser obrigatoriamente emitidas pela Empresa Synapcom, sob o número de CNPJ: 27.932.734/0005-99.**

**2.3.3.** Para fins de resgate, os Participantes que adquirem através dos canais [www.shop.samsung.com.br/](http://www.shop.samsung.com.br/), [www.portoseguro.samsung.com.br/](http://www.portoseguro.samsung.com.br/) e App Samsung deverão realizar o resgate através do carrinho de compras (checkout), devendo seguir os passos descritos no Item 5.1.7 abaixo.

**2.3.3.1.** Os participantes que adquirirem os produtos através do canais [www.estudantes.samsung.com.br/](http://www.estudantes.samsung.com.br/), [www.parcerias.samsung.com.br/](http://www.parcerias.samsung.com.br/), [www.colaboradores.samsung.com.br/](http://www.colaboradores.samsung.com.br/) e App Itaú deverão realizar o resgate no site [www.samsungparavoce.com.br/](http://www.samsungparavoce.com.br/), de acordo com os passos descritos no Item 5.1.1 e seguintes abaixo.

### **3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. Período de aquisição do Produto:** de 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2022.

**3.2. Período para realização de cadastro:** de 11 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

**3.3.** Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

### **4. DO(S) BRINDE(S) (“Brinde(s)”):**

**4.1.** Nesta Ação serão disponibilizados os seguintes brindes exclusivos, sem limitação de estoque (“Brindes”):

**a)** Para cada Produto adquirido listado no Item 2.1 acima, o Participante receberá:

- i.** 01 (um) Galaxy BUDS2 violeta (SKU: SM-R177NLVPZTO); OU
- ii.** 01 (um) Galaxy BUDS2 branco (SKU: SM-R177NZWPZTO); OU
- iii.** 01 (um) Galaxy BUDS2 preto (SKU: SM-R177NZKPZTO); OU
- iv.** 01 (um) Galaxy BUDS2 verde (SKU: SM-R177NZGPZTO).

**4.1.1.** A disponibilidade de cor e modelos dos Brindes ocorrerá mediante disponibilidade de estoque, no momento da realização do resgate no site [www.samsungparavoce.com.br/](http://www.samsungparavoce.com.br/).

**4.1.2.** **Para compras efetuadas através dos canais de venda online Samsung, listados no**

**Item 2.3.3 acima, a seleção dos Brindes ocorrerá no carrinho de compras (checkout), durante a finalização da compra.** Os brindes serão entregues no endereço do consumidor, não havendo necessidade de resgate do brinde no site [www.samsungparavoce.com.br/](http://www.samsungparavoce.com.br/).

**4.2.** A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), efetuadas no Brasil, nos canais de venda participantes, limitado a 3 (três) brindes por CPF.

**4.3.** Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito aos Brindes.

**4.4.** O Participante deverá verificar a integridade dos Brindes no ato do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega dos Brindes.

**4.5.** Caso o Galaxy BUDS2 apresente defeito, o Participante deverá encaminhá-lo ao Centro de Serviço Samsung mais próximo. A lista de centros autorizados Samsung está disponível em <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

**4.6.** Os Brindes serão entregues livre e desembaraçados de qualquer ônus ao participante.

**4.7.** Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro.

**5. CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O(S) BRINDE(S) (“Condição”):**

**5.1.** Para recebimento dos Brindes, o participante deverá seguir os seguintes passos:

**5.1.1. Para compras através das Lojas físicas e online *autorizadas* da Samsung, além dos canais [estudantes.samsung.com.br/](http://estudantes.samsung.com.br/), [parcerias.samsung.com.br/](http://parcerias.samsung.com.br/), [colaboradores.samsung.com.br/](http://colaboradores.samsung.com.br/) e App Itaú:**

- a.** Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
- b.** Realizar o cadastro no Site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados, sobre a pessoa física (nome completo, endereço completo, CPF, e-mail e celular) e sobre o Produto (Modelo e código IMEI), e fazendo o upload de cópia da nota fiscal/cupom fiscal de compra do Produto com chave de acesso para consulta da veracidade da nota fiscal, indicando a data da

compra e o nome da loja de compra; e,

**b.1.** Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

**c.** Escolher o modelo do Brinde, conforme a disponibilidade de estoque;

**d.** Receber a Validação do cadastro; e

**e.** Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.

**e.1. Após o cadastro o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.**

**5.1.2.** O e-mail de aprovação do cadastro será enviado pela Samsung após o registro do Produto adquirido no site (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

**5.1.3.** O e-mail de aprovação ou rejeição do resgate também será enviado pela Samsung **a partir do oitavo dia útil** da data do registro do Produto adquirido no site (<https://samsungparavoce.com.br/>). Uma vez o resgate sendo rejeitado, o consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos, conforme indicado no item 5.1.1 – b.

**5.1.4.** Após o e-mail de confirmação com aprovação do resgate, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal dos Brindes e a confirmação do envio dos produtos para o endereço informado no momento do cadastro.

**5.1.4.1.** O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

**5.1.5.** O Brinde será entregue no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de Validação do cadastro.

**5.1.6.** O Produto deverá ser recebido pelo Participante até a data limite para cadastro no site da ação, uma vez que a nota/ cupom fiscal e o IMEI do Produto são informações essenciais do cadastro. Caso o Participante não receba o seu Produto até esse prazo, a Samsung não caberá qualquer responsabilidade.

**5.1.7. Para compras através dos canais [shop.samsung.com.br/](http://shop.samsung.com.br/), [portoseguro.samsung.com.br/](http://portoseguro.samsung.com.br/) e App Samsung:**

- a. Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
- c. Selecionar o Brinde desejado no carrinho de compras (checkout), conforme a disponibilidade de estoque, sob pena de perder direito ao Brinde;
- d. Informar os dados solicitados;
- e. Finalizar a compra.

**5.1.7.1. Após a confirmação da compra, os brindes serão entregues ao endereço informado pelo consumidor, de acordo com o prazo do frete estipulado para cada região.**

**Importante!** Para fins de clareza, o Produto e o Brinde poderão ser enviados separadamente.

**5.2.** Visando evitar possíveis fraudes, o cadastro no Site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>), bem como o **nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal.** A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online.

**5.3.** Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) nota fiscal e IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; (vi) IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

**5.4.** Se solicitado pela Samsung, para ter direito aos Brindes, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

**5.5.** Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como

*para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante.*

**5.6.** Levando em consideração que a finalização do cadastro do(s) Produto(s) pressupõe o fornecimento do código IMEI do(s) Produto(s), é imprescindível que o Participante esteja na posse de todos os Produtos adquiridos para efetuar o cadastramento e realizar o upload da respectiva nota fiscal.

**5.6.1.** O IMEI do produto pode ser encontrado:

- a. Na caixa do aparelho: localizada na etiqueta colocada na caixa.
- b. Utilizando o aplicativo de telefone:
  - I- Abra o aplicativo de telefone;
  - II- Digite o código **\*#06#**;
  - III- Abrirá uma página informando o IMEI, o número de série também é mostrado.

## **6. DA ENTREGA DOS BRINDES**

**6.1.** Os Brindes serão enviados de acordo com o prazo estipulado no Item 5.1.4, sendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da validação do cadastro para as compras realizadas através das Lojas Físicas e *autorizadas*.

**6.1.1.** Caso o produto seja adquirido através dos Canais de Venda Online Samsung, os Brindes serão entregues no prazo estipulado no Item 5.1.6.1, sendo o prazo estipulado no frete para cada região.

**6.2.** Caso os Brindes não sejam entregues no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 2 (dois) dias ou/ Imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que as devidas ações sejam providenciadas.

**6.3.** Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.8 para que seja providenciado a troca do produto.

**6.4.** Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e

análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Este Regulamento estará disponível através das lojas e site [www.samsungparavoce.com.br/](http://www.samsungparavoce.com.br/).

**7.2.** Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pelo Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Caso necessário, dados pessoais também poderão ser compartilhados com outras empresas, apenas na medida adequada ao cumprimento da Ação – por exemplo, dados como nome e endereço completo do Participante poderão ser compartilhados com a empresa responsável pelo transporte e entrega dos Produtos e Brindes.

**7.3.** Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

**7.3.1.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

**7.4.** Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

**7.5.** **Não poderão participar** pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

**7.6.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

**7.7.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

**7.8.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

**7.9.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**7.10.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**7.11.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**7.12.** Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**